



(Anúncio)

SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

(Consultor individual)

CABO VERDE

PROGRAMA DE OPORTUNIDADES SOCIOECONOMICAS RURAIS (POSER)

Título da missão: Contratação serviço de consultoria de um Especialista Ambiental para apoiar o POSER na implementação do PESEC.

Número de referência: CPV-1604-0104-CS-ICS

Data: 10-07-2025

1. O Governo de Cabo Verde recebeu um Financiamento do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para cobrir o custo de Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais e planeia utilizá-lo parcialmente para adicionar serviços de consultoria. A utilização dos fundos do FIDA está sujeita à aprovação do FIDA, nos termos e condições estabelecidos no acordo de financiamento e de acordo com as regras, políticas e procedimentos do FIDA. O FIDA e os seus agentes, representantes e funcionários serão isentos de toda a responsabilidade no que respeita a quaisquer ações legais, procedimentos, reclamações, exigências, perdas e obrigações de qualquer tipo e natureza que qualquer parte possa invocar em relação ao POSER.
2. O Serviço de Consultoria (“o Serviço”), consiste na contratação de um consultor individual, **Especialista Ambiental para apoiar a Unidade de Coordenação do Programa (POSER) na implementação dos Procedimentos de Avaliação Social Ambiental e Climático “PESEC” (Procédures d’évaluation Sociale, Environnementale et Climatique)** nas Ilhas e Regiões de intervenção do POSER, nomeadamente, Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Maio, Santiago Sul e Santiago Norte, em conformidade com o termo de referência e as datas previstas para a execução. O Especialista ambiental enquanto responsável principal irá elaborar o Plano de Gestão Ambiental, Social e Climático do Programa, com suporte técnico de um especialista social.
3. Os critérios de pré-seleção são os seguintes:
 - Formação académica;
 - Experiência Profissional;
 - Competências e conhecimentos técnicos.
4. Informações detalhadas são fornecidas nos termos de referência que deverão ser solicitados através dos endereços eletrónicos abaixo indicados das 08:30 às 16:30, ou ainda, através do site: www.oportunidades.gov.cv
5. O POSER ("o Cliente") convida os candidatos elegíveis e qualificados a apresentarem as suas manifestações de interesse enviando **uma carta de manifestações de interesse devidamente assinada, Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuição semelhantes, experiência e referência de contactos em funções semelhantes e documentos comprovativos de titularidade dos requisitos e/ou critérios exigidos no termo de referência.**
6. Chamamos a atenção dos consultores interessados para a Política do FIDA sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo¹e sobre a Política Revisada do FIDA sobre a Prevenção da Fraude e da Corrupção nas suas Atividades e Operações². Este último estabelece as disposições adotadas pelo FIDA relativas a práticas reprováveis. O FIDA esforça-se também por garantir que as suas atividades e operações são realizadas num ambiente de trabalho saudável, livre de qualquer assédio, incluindo assédio sexual, e de qualquer exploração ou abuso

¹Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/document-detail/asset/41942012>

²Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/document-detail/asset/40189695>.



- sexual, conforme especificado na sua Política de Prevenção e Resposta ao Assédio Sexual e à Exploração e Abuso Sexual.³. Ao submeter este documento, certifica que leu e compreendeu a Política de Privacidade e concorda em obedecer à mesma.⁴
7. O contrato resultante do presente concurso será executado de acordo com os Procedimentos de Avaliação Social, Ambiental e Climática do FIDA (PESEC), consultáveis no endereço abaixo: <https://www.ifad.org/en/social-environment-assessment-procedures>
 8. Os consultores serão selecionados de acordo com o método *ICS (Individual Consultant Selection)* explicado no Guia Prático de Aquisições disponível no site do FIDA no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/project-procurement>.
 9. O POSER reserva-se ao direito de não selecionar nenhum candidato, caso não sejam satisfeitos as condições requeridas.
 10. Qualquer pedido de esclarecimento relativo ao presente anúncio à manifestação de interesse deverá ser feito por escrito e enviado nos endereços de correio eletrónicos abaixo das 08:30 às 16:30 (hora local) do dia 17 de julho de 2025 o mais tardar. O POSER responderá a todos os pedidos de esclarecimento até o dia 21 de julho de 2025.
 11. As manifestações de interesse devem ser apresentadas em português e entregues por escrito dentro do prazo, com a menção “**Contratação Serviço de Consultoria de um Especialista Ambiental para apoiar o POSER na implementação do PESEC _ Ref: CPV-1604-0104-CS-ICS**”, nos endereços abaixo indicados (pessoalmente ou por correio eletrónico), até o mais tardar o dia 24 de julho de 2025.

PROGRAMA DE OPORTUNIDADES SOCIOECONOMICAS RURAIS | MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO AMBIENTE.

À atenção de: Jaime de Pina – Coordenador do POSER

Achada São Filipe – Edifícios DGASP-UCP/POSER – Ministério da Agricultura –

Praia, C.P. 236

Tel.238-264-00-24 / 8650 - 356-46-57;

Fax:238/261-35-58

E-mail: concursos.poser@ucp.gov.cv

CC.: lucilene.monteiro@ucp.gov.cv; Jailson.o.bentub@ucp.gov.cv; jaime.pina@ucp.gov.cv;

³Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/document-detail/asset/40738506>

⁴Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://ifad.org/fr/privacy>.